



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

P-A-R-E-C-E-R

PROJETO DE LEI nº. 015 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

ORIGEM: Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Trata o presente parecer sobre questões de ordem financeira e orçamentária a respeito do Projeto de Lei nº 015 DE 10 DE AGOSTO DE 2022 *“Dispõe sobre autorização de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 262.628,00 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais) e dá outras providências.”*

A abertura de Crédito Suplementar é autorizado por Lei e destinado a reforço de dotação orçamentária.

Créditos adicionais são autorizações de despesas não computadas ou insuficientes dotadas na Lei de Orçamento. Permite na realidade o reforço e a abertura de novas dotações para ajustar o orçamento aos objetivos a serem atingidos pelo município.

Justifica o Executivo o pedido com base na necessidade de aquisição de novos veículos para a secretaria de saúde do município

Rua José Maria Botelho, 21 - Centro - Santana do Deserto - MG
Cep: 36.620-000 Tel: (32) 3275-1155/3275-1177
Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br
e-mail: santanalegis@gmail.com



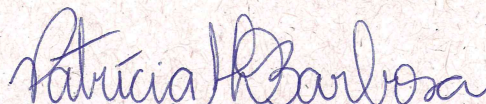
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

devido ao aumento da demanda dessa secretaria tornando-se necessária a ampliação da frota município para atendimento aos usuários.

O valor requerido é viável e compatível com a aquisição dos veículos.

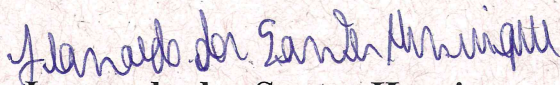
Diante de tal fato, posiciono pela sua preliminar aprovação quanto ao aspecto técnico e formal, cabendo ao Plenário a apreciação de mérito.

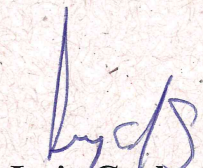
Santana do Deserto, 12 de setembro de 2022.


Patrícia Meireles Duarte Barbosa

Membro

Esta comissão aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.


Leonardo dos Santos Henrique
Membro


Luiz Carlos Florentino de Souza
Presidente